

PORTARIA Nº 345 DE 06 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de luto oficial e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º – Decretar luto Oficial de três dias e ponto facultativo no dia 06/03/2017 em virtude do falecimento da Senhora Adelina Teodora Borges, mãe do Servidor Evaldo Euzébio de Freitas.

Art. 2º – A sessão ordinária do dia 06/03/2017 fica transferida para o dia 07/03/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 06 de março de 2017.**

**João Machado Neto
Presidente**